



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 142/2025

, 24 de Outubro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1682/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 380.245,63 (Trezentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
04.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, ENGENHARIA E PROJETOS	
002.26.782.0233.20055	MANTER AS AÇÕES DO FETHAB	
Cód. Reduzido 859		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido 860		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido 861		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	380.245,63
	TOTAL	380.245,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY4OTSYNC8XMC8YMDI1ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY4OTSYNC8XMC8YMDI1ID)